**A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA, COM EQUIDADE, DE ENFERMAGEM ÀS GESTANTES VITÍMAS DE ESTUPRO**

SANTOS, Rafael Carnon dos1

MUNIZ, Dandara Helena Borges2

REIS, Ana Karolina Pereira da Silva2

RODRIGUES, João Paulo Saldanha2

SILVA, Anna Clara Maciel da2

PAIVA, Ana Carolina de Almeida3

**Introdução:** Os relatos de violência contra a mulher crescem significativamente devido o empoderamento feminino, a luta contra o feminicídio e a cultura do estupro, que incentivou essas mulheres a prestarem denúncias e com isso conseguiram diversos direitos que as asseguram1. A quantidade de casos nos hospitais, vinculados ao sistema único de Saúde (SUS), vem aumentando, sendo possível ver números alarmantes como a estimativa de notificação de 14,2 mulheres/dia em serviços de saúde, vítimas de estupro2. **Objetivo:** Relatar uma experiência vivenciada durante o estágio em um ambulatório de estudo e relacionar isso a necessidade de profissionais da saúde capacitados a lidar com as diversas situações as quais estão expostos durantes seu turno de trabalho. **Método:** O trabalho se trata de um relato de experiência vivenciado por um acadêmico de enfermagem durante seu período de estágio, dentro de um ambulatório de uma instituição privada que fornece atendimento gratuito a população. **Resultados**: O fato ocorreu dentre os meses de outubro e novembro de 2018; uma paciente, grávida, por volta dos seus 35 anos, aparentemente no 5º mês de gestação, foi buscar seu primeiro atendimento de pré-natal, não por ignorância de que esse atendimento deve ser feito desde o início da gravidez, mas por extremo desânimo de estar grávida, principalmente pelo fato dessa gravidez ser fruto de uma violência sexual. A paciente portava consigo um exame de sangue que foi analisado pela enfermeira que atenciosamente atendia a gestante. Com a análise dos exames e os testes feitos de verificação da circunferência da barriga, peso, pressão arterial e a verificação dos batimentos cardíacos (BPM) do bebê a enfermeira auxiliou a paciente no controle da sua alimentação, prescreveu suplementos vitamínicos e a orientou a buscar uma unidade básica de saúde para fazer um acompanhamento médico, orientou ela também a ir a polícia para registrar um boletim de ocorrência comunicando o estupro que sofreu, bem como buscar na justiça pensão alimentícia contra o autor do estupro e além disso buscar um acompanhamento psicológico para tratar o trauma sofrido. **Conclusão:** Mediante aos argumentos expostos, é possível averiguar a necessidade de capacitar os profissionais e os que ainda estão em formação na área da saúde em relação ao atendimento humanizado para que em situações como estas os enfermeiros venham a ter um olhar equânime mediante esse tipo de circunstância, não apenas cuidando da área fisiológica do paciente, com o foco na gestação, mas, também, cuidando da área psicossocial do paciente, ao direcioná-lo a um tratamento psicológico e orienta-lo  nas providências necessárias que podem ser tomadas perante a lei pois casos de estupro são considerados crime perante o código penal brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)2.

**Descritores (DECS):** Violência Sexual; Assistência de Enfermagem.

¹Relator. Acadêmico de enfermagem na instituição de ensino superior Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA). rafacarnon@gmail.com

²Autor. Acadêmicos de enfermagem na instituição de ensino superior Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA).

³Orientador. Enfermeira assistencialista, na unidade de terapia intensiva neonatal da Santa Casa de Misericórdia do Pará. Professora do curso de enfermagem na instituição de ensino superior Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA).[[1]](#footnote-1)

1. ¹ VIEIRA, Débora Ribeiro. Avaliação dos Casos de Estrupo Contra a Mulher no Brasil. Disponível em: < https://www.acervosaude.com.br/doc/REAS219.pdf > Acesso em: 4 de abril de 2019.

² SENADO 2019: A Violência Contra a Mulher. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/a-violencia-contra-a-mulher > Acesso em: 4 de abril de 2019. [↑](#footnote-ref-1)